

**PORTARIA Nº 014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.021.**

**“Designa servidor público para atuação de fiscal de contrato administrativo e dá outras providências”.**

**DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina a fiscalização dos contratos administrativos, por representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 da referida Lei, que trata do recebimento do objeto contratado como responsabilidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 2º Designar o servidor **GABRIELA DE SENA MATOS**, Matrícula Funcional nº 053514, lotado nesta Secretaria para atuar como Fiscal do contrato administrativo de que trata o Processo nº 2021022483.

Art. 3º Além de acompanhar o andamento do Processo nº 2021022483 até a sua conclusão, também constituem atribuições Fiscal de contrato o estabelecido no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos adotados por esta municipalidade, o qual será entregue ao

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO:00697635180

Assinado eletronicamente por DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO em 30/09/2021 às 14:28:00. Documento assinado digitalmente em 30/09/2021 às 14:28:00. Documento assinado digitalmente em 30/09/2021 às 14:28:00. Documento assinado digitalmente em 30/09/2021 às 14:28:00.

**PORTARIA Nº 014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.021.**

***“Designa servidor público para atuação de fiscal de contrato administrativo e dá outras providências”.***

**DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina a fiscalização dos contratos administrativos, por representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 da referida Lei, que trata do recebimento do objeto contratado como responsabilidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 2º Designar o servidor **GABRIELA DE SENA MATOS**, Matrícula Funcional nº 053514, lotado nesta Secretaria para atuar como Fiscal do contrato administrativo de que trata o Processo nº 2021022483.

Art. 3º Além de acompanhar o andamento do Processo nº 2021022483 até a sua conclusão, também constituem atribuições Fiscal de contrato o estabelecido no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos adotados por esta municipalidade, o qual será entregue ao

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ  
NETO:00697635180

Assinada em forma digital por DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO em 30/09/2021 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente por DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO em 30/09/2021 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente por DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO em 30/09/2021 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente por DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO em 30/09/2021 às 10:00:00.

Fiscal de contrato juntamente com a ciência desta Portaria, para que tome ciência de suas obrigações.

Art. 4º O Fiscal designado para o acompanhamento do contrato oriundo do Processo nº 2021022483 deverá acumular suas tarefas usuais com as de fiscalização da execução do objeto contratual.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de contrato deverão ser solicitadas ao Gabinete desta Secretaria em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Art. 6º A Comissão Permanente de Licitações comunicará ao Fiscal quando da ocorrência do respectivo certame.

Art. 7º À Divisão de Contratos caberá entregar a cópia do Termo de Contrato firmado no Processo nº 2021022483 bem como cópias das referidas Propostas vencedoras, Ordens de Compras ou Autorizações de Empenho e Nota de Empenho para que o gestor e o fiscal do contrato possam fundamentar suas ações.

Art. 8º A Divisão de Orçamento deverá fornecer, sempre que solicitada, os extratos da contratada pelo mencionado Processo.

Art. 9º Dê-se ciência ao interessado e publique-se para que se cumpra seus efeitos.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, aos 30 dias do mês de setembro de 2.021.

**DANIEL RODRIGUES  
DE QUEIROZ  
NETO:00697635180**

Assinado de forma digital por DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO:00697635180  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SEMPRE, ou=Presencial, ou=15590921000129, cn=DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO:00697635180  
Dados: 2021.09.30 17:29:51 -03'00'

**DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos